

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.518/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Luiz da Grã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.017/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-FMKC6/CEE-ES nº. 455/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Luiz da Grã, situada na Rua Principal, s/nº., Bairro Patrão-Mór, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, turno vespertino, do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, em tempo integral e do Ensino Fundamental-6º ao 9º ano, turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES 08 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação